



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.960, de 07 de outubro de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE; Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 24.000.000,00 (Vinte quatro milhões de cruzados), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02:- Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21:- Manut. Div. Serviços Gerais

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 3.000.000,00

Verba 10603272.23:- Serviços de Iluminação Pública

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 5.000.000,00

Verba 16885342.25:- Manut. da Div. Transportes e Oficina

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02:- Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27:- Manut. Divisão de Saúde Pública



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.960/88-Fls.02

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 4.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.03:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.28:- Manut. da Creche Municipal

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - - - - - - Cz\$ 1.000.000,00

Verba 15814862.29:- Manut. da Div. Promoção Social

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - - - - - - Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 11.00:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11.01:- Despesas Diversas da Administração

Verba 15824922.40:- Encargos de INPS e FGTS do Pessoal

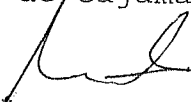
Item 3.113:- Obrigações Patronais - - - - - - - - - - Cz\$ 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - - - - - - Cz\$ 24.000.000,00


Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de outubro de 1988.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto